



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.101, DE 13 DE MARÇO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário ao alargamento da Avenida Independência

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.522/88 - G-36,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Carlos Alberto Sevillano Guevara ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC 35.001.010.001 e necessário ao alargamento da Avenida Independência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel em referência está configurado na planta AD-534, anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrito:

"Inicia-se no ponto A, segue em curva 13,20 metros confrontando com a confluência da Avenida Independência e Rua Placídia dos Santos Costa até o ponto B; deflete à esquerda e segue 10,90 metros, confrontando com área remanescente até o ponto C; deflete à esquerda e segue 9,00 metros, confrontando com o prédio nº 1.422, até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 57,25 metros quadrados e respectiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

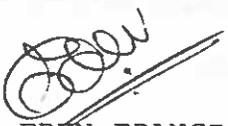
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de MARÇO de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de MARÇO de 1989.

  
EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Em 16/03/89

Ph. Seira.